



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), para que implemente, com a devida urgência, o **Programa Municipal de Cadastro das Mães Atípicas**, destinado às famílias que possuem filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo a entrega contínua de materiais pedagógicos e de apoio ao desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

As mães atípicas vivem uma rotina intensa de dedicação, muitas vezes enfrentando sozinhas desafios emocionais, sociais e financeiros para garantir o mínimo de qualidade de vida aos seus filhos. Em Parintins, essa realidade é ainda mais evidente nas áreas periféricas e na zona rural, onde o acesso a materiais especializados é limitado ou inexistente. Não se trata apenas de assistência — trata-se de **inclusão, dignidade e respeito**.

A ausência de políticas públicas estruturadas voltadas para crianças com TEA e suas famílias aprofunda desigualdades e compromete diretamente o desenvolvimento dessas crianças, que poderiam ter avanços significativos com estímulos adequados.

Com a criação deste programa, o município poderá: Identificar e mapear, de forma precisa, as famílias que necessitam desse suporte; Desenvolver ações permanentes e não apenas pontuais, garantir a distribuição de materiais essenciais para o desenvolvimento cognitivo, sensorial e social; Fortalecer a rede de proteção social voltada às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2026.



ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador do PSD